



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1422, quinta-feira, 16 de abril de 2020

### DECRETO Nº 37.943, de 16 de abril de 2020.

#### **Investe como autoridades de saúde os fiscais em exercício na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XII do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 52, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 07/1993;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Na forma do art. 52, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 07/1993, ficam os fiscais em exercício na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente investidos, de forma excepcional e temporária, como autoridades de saúde em todo o território municipal, cabendo-lhes a fiscalização de todos os serviços e atividades cujo funcionamento esteja autorizado sob regramento especial enquanto perdurar a pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19, provocada pelo agente Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Parágrafo único. O Secretário da Saúde e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente designarão, em ato conjunto, os fiscais que exercerão a autoridade sanitária excepcional mencionada no *caput*.

Art. 2º A Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde ficará responsável pela supervisão e orientação técnica dos fiscais excepcionalmente investidos como autoridades de saúde, bem como pela composição e organização das equipes de fiscalização.

Art. 3º A fiscalização das medidas de controle da disseminação da doença COVID-19, privilegiará, sempre que possível, a orientação em detrimento da aplicação de sanções, e será executada em conformidade as seguintes etapas:

I- Primeira vistoria (orientativa): a equipe verificará o cumprimento das normativas aplicáveis à atividade específica e, se constatar alguma inconformidade, prestará orientações sobre as adequações eventualmente necessárias e emitirá auto de advertência, de acordo como que estabelece o art. 58, I, da Lei Complementar Municipal nº 7/93;

II- Segunda vistoria (punitiva): em caso de reincidência no descumprimento das normativas aplicáveis à atividade específica, a equipe aplicará a medida cautelar de interdição do estabelecimento por 48 (quarenta e oito) horas, com base no disposto no inciso VIII, do art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 7/93;

III- Terceira vistoria (punitiva): se verificada a segunda reincidência, consecutiva ou não, no descumprimento das normativas aplicáveis à atividade específica, a equipe emitirá auto de infração sanitária e procederá à interdição do estabelecimento até o término da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 37.630/2020.

Art. 4º As infrações sanitárias eventualmente constatadas pelas equipes de fiscalização, deverão ser comunicadas à Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, de forma a possibilitar a abertura e tramitação de processo administrativo sanitário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de abril de 2020 e tem vigência limitada ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088801** e o código CRC **1F877463**.

**DECRETO Nº 37.947, de 16 de abril de 2020.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 22 de abril de 2020:

- Anderson Pedrini, para o cargo de Gerente de Administração Distrital.

## Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6037977** e o código CRC **FE59E5EF**.

### DECRETO Nº 37.948, de 16 de abril de 2020.

#### Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Municipal 8.729 de 11 de setembro de 2019 e da Lei Municipal nº 8.778 de 13 de dezembro de 2019, autorizado de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº 8.702 de 06 de junho de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.15.1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	0.1.83	70	4.4.90	50.000.000,00
						TOTAL	50.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, autorizado pela Lei Municipal 8.702

de 06 de junho de 2019, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar 101/2000 e conforme § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6091541** e o código CRC **7C9B0A0E**.

**DECRETO Nº 37.940, de 16 de abril de 2020.**

**Altera Decreto de concessão de Pensão por morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

O Art. 1º, do Decreto n. 33.203, de 02 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 53, I, c/c art. 62, inciso II, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a EVELIZE MARIA BOUSFIELD, NICOLAS BOUSFIELD CASTELUCCI e DAVI BOUSFIELD CASTELUCCI, respectivamente, companheira e filhos do servidor ativo falecido JORGE NELSON CASTELUCCI, matrícula n. 23.798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 29 de setembro de 2018, data do óbito do servidor.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 29 de setembro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084812** e o código CRC **0F28F354**.

### **DECRETO Nº 37.938, de 16 de abril de 2020.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 22 de abril de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Thalita Mayra Pereira da Costa de Farias, matrícula 52.148, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084609** e o código CRC **3D7E9644**.

### DECRETO Nº 37.939, de 16 de abril de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Aline Cristina Thomaz, matrícula 95.466, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084709** e o código CRC **8724B3FC**.

## DECRETO Nº 37.941, de 16 de abril de 2020.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 22 de abril de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiano Ceschini, matrícula 52.152, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6085962** e o código CRC **619AC250**.

**DECRETO Nº 37.942, de 16 de abril de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 22 de abril de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cassius Ramiro Fernandes Landim, matrícula 52.151, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088451** e o código CRC **2DF38895**.

**DECRETO Nº 37.944, de 16 de abril de 2020.**



**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francieli Goulart da Rosa, matrícula 95.577, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6090832** e o código CRC **BEBE61A3**.

**DECRETO Nº 37.945, de 16 de abril de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de abril de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Eduarda Donaire, matrícula 95.588, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6090853** e o código CRC **84E5564A**.

**DECRETO Nº 37.946, de 16 de abril de 2020.**

**REVOGA O DECRETO Nº 35.531, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 35.531, de 19 de agosto de 2019 em razão da estabilidade provisória da gestante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6090954** e o código CRC **9E2460FA**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 199/2020 - SED.GAB

Joinville, 08 de abril de 2020.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Joseane Bastos Retzlaff Mastrandreas de Jesus, matrícula nº 45.840, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Miosótis, a partir de 17 de março de 2020.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6036925** e o código CRC **B7ED001E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 186/2020 - SED.GAB**

**Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann.**

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores: Sandra Menegaro Engler - Matrícula 31800, Mara Inês Dresch Brun - Matrícula 25946 e Janaina Mafei Dalmora - Matrícula 45764, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann.

**Art. 2º** . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6031833** e o código CRC **2D7B1E36**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 200/2020 - SED.GAB**

**Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral.**

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores: Carlos Roberto da Silva, matrícula 23727; Silvana Cordeiro Pereira, matrícula 13794 e Camilla Siedschlag Axt, matrícula 42269, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral.

**Art. 2º** . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6037215** e o código CRC **C6FC90B9**.

---

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 205/2020 - SED.GAB**

#### **Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 010/2020.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 010/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes (mediante ressarcimento) para motobombas elétricas de água, utilizadas para o bombeamento de água para as caixas d'água instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Adiel Silva de Andrade – Titular

Eloisa Helena Garcia – Titular

Patricia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Alcides Buccio Filho – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

**Art. 2º** – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço,

Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de abril de 2020.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6045221** e o código CRC **CB4969E9**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 206/2020 - SED.GAB****Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 378/2019.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 378/2019, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Adiel Silva de Andrade – Titular

Eloisa Helena Garcia – Titular

Patricia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Alcides Buccio Filho – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

**Art. 2º** – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;



IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de abril de 2020.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6045236** e o código CRC **848A486C**.

## **PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**

PORTARIA Nº 021, de 16 de abril de 2020.

Altera Portaria nº 16, de 16 de março de 2020 que estabelece medida preventiva para o controle da transmissão e redução dos riscos decorrentes da difusão do novo coronavírus (COVID-19) na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º, ambos da Portaria nº 16, de 16 de março de 2020, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitada a presença de no máximo 03 (três) pessoas no hall de entrada da sede do IPREVILLE.

Parágrafo único. As pessoas que desejam entrar nas dependências do IPREVILLE deverão aguardar na parte externa do prédio, até serem chamadas para adentrar no hall de entrada, respeitado o limite previsto no caput do presente artigo.

Art. 2º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias o recadastramento anual dos beneficiários do IPREVILLE (prova de vida).”

Art. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de abril de 2020.

Sergio Luiz Miers  
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6083635** e o código CRC **652CA187**.

## PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

### PORTARIA Nº 06/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições,  
Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa **T.Telas Comércio de Arames e Telas Ltda**, cujo objeto é **aquisição de tela e arame para cercamento de terrenos públicos**.

**Fiscais:**

Marilene Dumke - matrícula 21.435

Jacson Carlos Savadil - matrícula 48.893

Geimyson de Medeiros - matrícula 43.406

### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal:**

Marilene Dumke

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 16/04/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6085548** e o código CRC **94E294EC**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****PORTARIA 229/2020/HMSJ**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada no Hospital Municipal São José**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, José Roberto Dias, matrícula 84400, da função de Líder de Área II de Assistência Farmacêutica, **a partir de 14 de abril de 2020.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6086340** e o código CRC **6F1E4D2B**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****PORTARIA 230/2020/HMSJ**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada no Hospital Municipal São José**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, Ana Carolina Cristofolini Leopold, matrícula 72199, para a função de Líder de Área II da Logística Farmacêutica, **a partir de 15 de abril de 2020.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6086482** e o código CRC **9BD13FDD**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 072/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras ELIANE RIBA, MARIA ANGELA NOLLI e TATIELI BOEGERSHAUSEN, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Antônio Teobaldo Magalhães Andrade, matrícula nº 49.386, Médico Estratégia Saúde Família, lotado na UBSF Leonardo Schilickmann, Secretaria da Saúde, em relação a supostas irregularidades em atendimento prestado à paciente, conforme fatos relatados no Processo 20.0.017461-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII e X, do art. 155, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/04/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087513** e o código CRC **141BCC13**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

### Portaria 55/2020

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Andresa Esser**, matrícula **45.844** e o servidor **Jeferson José Do Rosario**, matrícula **42.233**, indicados pelos servidores da área;
- **Arnaldo Linhares Junior**, matrícula **25.697**, e o servidor **Carlos Augusto Lange**, matrícula **43.981**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão com a finalidade de realizar a **Última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Mario Luis De Borba**, matrícula **48.550**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6090001** e o código CRC **BA731AB1**.

**EDITAL SEI N° 6072130/2020 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 15 de abril de 2020.

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville em horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES**

Placa	Auto	Data	Enquadramento	Embasamento Legal	Valor
ATS 2586	05608	20/02/2020	Lei Municipal nº 3575/97	Artigo 16 - Grupo A - Infração 2	1.499,30
ORE 5267	05446	05/02/2020	Lei Municipal nº 3282/96	Cód. Disciplinar - Grupo 3 - Infração 7	449,79
QHZ 2457	05445	05/02/2020	Lei Municipal nº 3282/96	Cód. Disciplinar - Grupo 3 - Infração 7	449,79



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6072130** e o código CRC **20C3513B**.

**EDITAL SEI N° 6091567/2020 - SEFAZ.UFT**

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Edital de Notificação de Lançamento**

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados** da constituição do crédito tributário formalizado relativo ao IPTU, conforme descrito abaixo.

Fica o contribuinte intimado a recolher seu débito no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar reclamação ao ato fiscal dentro do mesmo prazo, conforme Lei Municipal nº 4.857/2003. Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.

A ciência da citada Notificação de Tributos será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

**Contribuinte: Maria Zinker – CPF: 316.313.399-15**

**Notificação de Tributos nº 9/2020**

**Imóvel: 08.23.24.45.0440.0001**

**Fundamentação Legal:**

**Incidência IPTU:** Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

**Atualização Monetária:** Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

**Base de Cálculo do Imposto:** art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

**Alíquota:** 0,50% - art. 17, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 389/2013.

**IPTU TOTAL APURADO R\$ 560,32**

**(-) IPTU PAGO R\$ 133,94**

**(+) ATUALIZAÇÃO SELIC R\$ 119,59**

**= TOTAL R\$ 545,97**



**Contribuinte: Patricia da Rosa – CPF: 868.773.219-87**

**Notificação de Tributos nº 10/2020**

**Imóvel: 08.23.24.45.0280.0001**

**Fundamentação Legal:**

**Incidência IPTU:** Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

**Atualização Monetária:** Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

**Base de Cálculo do Imposto:** art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

**Alíquota:** 0,5% - art. 17, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 389/2013.

**IPTU TOTAL APURADO R\$ 1.092,63**

**(-) IPTU PAGO R\$ 20,82**

**(+) ATUALIZAÇÃO SELIC R\$ 246,59**

**= TOTAL R\$ 1.318,40**



Documento assinado eletronicamente por **Ivair Luiz Frohlich**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 15:21, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6091567** e o  
código CRC **539D4CAF**.

**EXTRATO SEI Nº 6089397/2020 - IPREVILLE.UAD**

Joinville, 16 de abril de 2020.

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE****CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 004/2016.****CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula Quarta e reajuste de valores, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro.**REFERENTE:** Lei nº 8.666/93, art. 17, parágrafo 2º; Lei nº 3.803/98, art. 1º, parágrafo 1º; Lei nº 4.014/99, art. 14.**VALOR (MENSAL):** R\$ 31.350,30 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos).**DATA:** 12/03/2020.**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 até 31/03/2021.

Sérgio Luiz Miers,

Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6089397** e o código CRC **5706C480**.

**EXTRATO SEI Nº 6089266/2020 - IPREVILLE.UAD**

## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 002/2016.

**CONCESSIONÁRIO:** Município de Joinville.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula Quarta e reajuste de valores, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro.

**REFERENTE:** Lei nº 8.666/93, art. 17, parágrafo 2º; Lei nº 3.803/98, art. 1º, parágrafo 1º; Lei nº 4.014/99, art. 14.

**VALOR (MENSAL):** R\$ 35.210,13 (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e treze centavos).

**DATA:** 12/03/2020

**VIGÊNCIA:** 01/04/2020 até 31/03/2021.

Sérgio Luiz Miers,  
Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6089266** e o código CRC **9530649C**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** Momm Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ nº 07.734.851/0001-07

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 027/2020 - SRP**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	KG	1.500	R\$ 2,48



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/04/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6085055** e o código CRC **97502981**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** I A LAZZAROTTO - ATACADISTA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
16	<a href="#">SACO PLÁSTICO LIXO-</a> CÓD. 19.038	Embalagem 100,00 UN	65	R\$ 5,99
<b>Marca:</b> R PACK <b>Fabricante:</b> R PACK <b>Modelo / Versão:</b> A MESMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco plástico, para Lixo 50 Litros-Preto Pacote C/100 Unidades, medidas mínimas de 60x70 cm , com 4 micra.				
18	<a href="#">SACO PLÁSTICO LIXO-</a> CÓD. 19.042	Embalagem 100,00 UN	210	R\$ 13,49
<b>Marca:</b> R PACK <b>Fabricante:</b> R PACK <b>Modelo / Versão:</b> A MESMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco plástico, para Lixo 100 Litros-Preto Pacote C/100 Unidades, medidas mínimas de 73x85 cm , com 7 micra.				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/04/2020, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6079197** e o código CRC **376FCD32**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETENTORES DE PARTÍCULAS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	<a href="#">CONJUNTO MOTOR BOMBA</a> CÓD. 17312	Unidade	47500	R\$ 24,50
<b>Marca: RISCHBIETER</b> <b>Fabricante: RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA</b> <b>Modelo / Versão: RETENTOR DE PARTÍCULAS TIPO PROLONGADOR 3/4"</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Retentor de Partículas Tipo Prolongador para proteção de hidrômetros ¾", com as seguintes características: · Cor azul; · Corpo e tampa fabricados em composto de PVC pelo processo de injeção; · Entrada e saída da água com roscas Macho x Fêmea DN 1" em conformidade com a norma NBR NM ISO 7-1; · Elemento filtrante fabricado em composto PEAD (polietileno de alta densidade), com sobre tela de malha de poliéster de 43 fios por cm linear, com granulometria aproximada de 0,20 mm e área filtrante aproximada de 90 cm²; · Volume de acúmulo de partículas aproximado de 130 cm³; · Marcações em dois lados externos, de forma indelével e facilmente visível, independente da posição de instalação, contendo; · Texto: "Logo Marca da Companhia" · Texto: "retentor de partículas" · Seta indicadora do sentido de fluxo.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
2	<a href="#">CONJUNTO MOTOR BOMBA</a> CÓD. 17312	Unidade	2500	R\$ 24,50
<b>Marca: RISCHBIETER</b> <b>Fabricante: RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA</b> <b>Modelo / Versão: RETENTOR DE PARTÍCULAS TIPO PROLONGADOR 3/4"</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Retentor de Partículas Tipo Prolongador para proteção de hidrômetros ¾", com as seguintes características: · Cor azul; · Corpo e tampa fabricados em composto de PVC pelo processo de injeção; · Entrada e saída da água com roscas Macho x Fêmea DN 1" em conformidade com a norma NBR NM ISO 7-1; · Elemento filtrante fabricado em composto PEAD (polietileno de alta densidade), com sobre tela de malha de poliéster de 43 fios por cm linear, com granulometria aproximada de 0,20 mm e área filtrante aproximada de 90 cm²; · Volume de acúmulo de partículas aproximado de 130 cm³; · Marcações em dois lados externos, de forma indelével e facilmente visível, independente da posição de instalação, contendo; · Texto: "Logo Marca da Companhia" · Texto: "retentor de partículas" · Seta indicadora do sentido de fluxo.				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/04/2020, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6081759** e o código CRC **4BC56B8F**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
13	<u>ÁGUA SANITÁRIA</u> CÓD. 19.032	Garrafa 5,00 L	840	R\$ 5,55
<p><b>Marca:</b> bonzao  <b>Fabricante:</b> bonzao  <b>Modelo / Versão:</b> bonzao</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/04/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/04/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6068306** e o código CRC **5E532C87**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** BMI PROSPER EIRELI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
2	<a href="#">ESPONJA LIMPEZA</a> CÓD. 17.791	Embalagem 1,00 UN	1200	R\$ 0,49
<b>Marca:</b> ESPONFLORA <b>Fabricante:</b> ESPONFLORA <b>Modelo / Versão:</b> ESPONFLORA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPONJA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE, TAMANHO APROXIMADO 7X11X2,2CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/04/2020, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2020, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6050057** e o código CRC **30BC523F**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
3	<a href="#">DESINFETANTE</a> CÓD 17.792	Unidade	750	R\$ 6,48
<p><b>Marca:</b> VERDESAN  <b>Fabricante:</b> VERDESAN  <b>Modelo / Versão:</b> ,</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, BOMBONA DE 5L, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, ALTA PERFUMAÇÃO. LIMPEZA BACTERICIDA: DILUIR 1(UMA)PARTE DO PRODUTO EM 10 LITROS DE AGUA; LIMPEZA LEVE: DILUIR 1(UMA)PARTE DO PRODUTO EM 20 LITROS DE AGUA; LIMPEZA GERAL: DILUIR 1(UMA)PARTE DO PRODUTO EM 100 LITROS DE AGUA; COM FRAGRÂNCIAS NATURAIS. DEVE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS, FISPQ, FICHA TÉCNICA E ROTULO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
7	<a href="#">COPO DESCARTÁVEL</a> CÓD 18.982	Saco 100,00 UN	1160	R\$ 2,50
<p><b>Marca:</b> COPOSUL  <b>Fabricante:</b> COPOSUL  <b>Modelo / Versão:</b> .</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 180 ML, TRANSPARENTE, CRISTAL, FARDO COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002.</p>				
8	<a href="#">SABÃO PÓ</a> CÓD 19.021	Caixa 1,00 KG	200	R\$ 4,90
<p><b>Marca:</b> ULTRA CLASS  <b>Fabricante:</b> ULTRA CLASS  <b>Modelo / Versão:</b> .</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG, COM ENZIMAS, ISENTO DE FOSFATO, TESTADO DERMATOLIGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, FICHA TECNICA, ROTULO DO PRODUTO E FISPQ. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
10	<a href="#">SABONETE</a> CÓD 19.024	Frasco 1,00 L	200	R\$ 6,300
<p><b>Marca:</b> BELL PLUS  <b>Fabricante:</b> BELL PLUS  <b>Modelo / Versão:</b> .</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABONETE LIQUIDO, REFIL, CREMOSO, 800 ML</p>				
12	<a href="#">VASSOURA</a> CÓD 19.031	Unidade	100	R\$ 11,50
<p><b>Marca:</b> COLONIAL  <b>Fabricante:</b> COLONIAL  <b>Modelo / Versão:</b> .</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VASSOURA, PALHA, CABO MADEIRA, 120 CM</p>				
14	<a href="#">SABONETE LÍQUIDO</a> CÓD 19.033	Galão 5,00 L	120	R\$ 12,20
<p><b>Marca:</b> NATSUME  <b>Fabricante:</b> NATSUME  <b>Modelo / Versão:</b> .</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, PRONTO-USO, BOMBONA DE 5 LITROS</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/04/2020, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2020, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6051074** e o código CRC **EFD770C7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6086826/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 794/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 15/04/2020, no valor de R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6086826** e o código CRC **8D5B731D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6086928/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 793/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de

Joinville, assinada em 15/04/2020, no valor de R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6086928** e o código CRC **8964C8FE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087005/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 792/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 026/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1587/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087005** e o código CRC **EA38E1BE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6091741/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **498/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição emergencial de medicamentos Abiraterona acetato, 250mg para cumprimento das Decisões SEI n° 3096329, 2164343, 2967152, 4982787 e 5844098- medicamento para tratamento contínuo para o período de 6 (seis) meses, assinada em 16/04/2020, no valor de R\$ 46.764,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6091741** e o código CRC **740F6744**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6088714/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **456/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1426/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 21,34 (vinte e um reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088714** e o código CRC **D74E9BAD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6088597/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **450/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que versa sobre a **\_Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019- CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1425/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088597** e o código CRC **FACA6A63**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6088405/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **451/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

**Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1417/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088405** e o código CRC **3B28353A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 6088303/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **448/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1419/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 32.896,80 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088303** e o código CRC **49719DAD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6088210/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **453/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1442/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 43.309,80 (quarenta e três mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088210** e o código CRC **41A375D3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6088118/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **452/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1441/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio

Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088118** e o código CRC **3F14FBBE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6088058/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **446/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1416/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 38.169,60 (trinta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088058** e o código CRC **AA535529**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087974/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **447/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1429/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087974** e o código CRC **BC18753E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087682/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **444/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1418/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087682** e o código CRC **56114192**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087783/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **470/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1418/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087783** e o código CRC **1779EC4C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087440/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **454/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1440/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 38.274,00 (trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087440** e o código CRC **EF464EB2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6087328/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **449/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1444/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087328** e o código CRC **D46F55B2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6089202/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **445/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1438/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6089202** e o código CRC **E6A526C9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6087525/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **455/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

**Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1439/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087525** e o código CRC **7A85437E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 6087191/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **475/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1438/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/04/2020, no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 15:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087191** e o código CRC **D3B5AB0F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6086267/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Contrato: 068/2020 - Período:** 16/04/2020 à 31/12/2020.

**Empresa:** CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.842.540/0001-36.

**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar, com Instalação para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2019.

**Valor:** R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238 e 544 – 47001.10.302.6.2.2304.4.4.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6086267** e o código CRC **5E5EFB78**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6087539/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Contrato: 069/2020 - Período:** 16/04/2020 a 31/12/2020.

**Empresa: SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 08.877.271/0001-31.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº 117/2019.

**Valor:** R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais).

**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087539** e o código CRC **B0D94B3A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6047119/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de abril de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** A VIEIRA SERVIÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOCOS IMPRESSOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE) dias

**VALOR:** R\$ 7.750,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/04/2020, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6047119** e o código CRC **13354E14**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6088917/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Contrato: 070/2020 - Período:** 16/04/2020 à 31/12/2020.

**Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. S.A**, inscrita no CNPJ 19.848.316/0001-66.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº 117/2019.

**Valor:** R\$ 180.775,00 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e cinco reais).

**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088917** e o código CRC **BA29B026**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6093018/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **200/2020**, destinada a Aquisição Emergencial de MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE USO NÃO PROFISSIONAL em razão da Pandemia do



Coronavírus. **Fornecedor:** Malharia Schulz Ltda, CNPJ 81.574.840/0001-60. **Valor Total:** R\$ 620.000,00. **Fundamento Legal:** art. 4. da Lei Federal n. 13.979/2020. Em cumprimento ao § 2º do Art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, informa-se que o **prazo contratual** é de 180 (cento e oitenta) dias e os **processos** são SEI 20.0.051316-0 e 20.0.054821-5



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6093018** e o código CRC **64FABE3E**.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 6063526/2020 - SES.UCC.AGT

**Termo de Contrato nº. 054/2020** (assinado em 27/03/2020).

**Termo de RESCISÃO** do Contrato, conforme art. 79 da Lei 8.666/93: “A rescisão do contrato poderá ser: [...] II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.” Justifica-se em razão do atual quadro clínico do paciente (Documento SEI 6041710).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 057/2020/NAT, em favor do usuário R. S, conforme **Dispensa de Licitação nº 160/2020**.

**Empresa:** LCJC CLINICA DE MEDICINA HIPERBARICA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6063526** e o código CRC **34D5F768**.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 6082248/2020 - SES.UCC.AGT**

**Contrato n°: 59/2020** (assinado em 01/04/2020).

**Termo de RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão**, alínea c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;” Justifica-se em razão da priorização desta Administração em adquirir o teste rápido que permita a detecção de anticorpos IgM e IgG em até 30 minutos. Termo assinado em 16/04/2020.

**Objeto:** Aquisição de Testes Rápidos para coronavírus (COVID-19) para utilização na Secretaria Municipal de Saúde para um período de 180 dias, em razão da Pandemia do Coronavírus, conforme Dispensa de Licitação n° 171/2020.

**Empresa: DM Importação e Exportação Eireli.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6082248** e o código CRC **2240444A**.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 6083938/2020 - HMSJ.UFFH.AGC**

**Contrato n°: 59/2020** (assinado em 01/04/2020).

**Termo de RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão**, alínea c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;” Justifica-se em razão da priorização desta Administração em adquirir o teste rápido que permita a detecção de anticorpos IgM e IgG em até 30 minutos. Termo assinado em 16/04/2020.

**Objeto:** Aquisição de Testes Rápidos para coronavírus (COVID-19) para utilização no Hospital Municipal São José de Joinville/SC para um período de 180 dias, em razão da Pandemia do Coronavírus, na forma do Dispensa de Licitação n° 172/2020

**Empresa: DM Importação e Exportação Eireli.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 14:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6083938** e o código CRC **D2B3EB0F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6070490/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de abril de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ÁGUA & MINÉRIO SONDAgens DE SOLO LTDA.

**OBJETO:** O acréscimo no quantitativo do objeto contratual, referente ao item 2, correspondente a 4,1841%

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 129/2019

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/04/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6070490** e o código CRC **733B4286**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6087239/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Contrato: 022/2016** (assinado em 28/01/2016).

**6º Termo Aditivo RENOVANDO** o Contrato por mais 3 (três) meses, vindo a vencer em **28/07/2020**. Esta prorrogação se faz necessária em virtude de tratar-se de serviço especializado, executado de forma contínua, como a manutenção e suporte técnico remoto ou telefônico, de todo o sistema de Gestão Hospitalar do Municipal São José, possibilitando desta forma o seu correto e perfeito funcionamento, permitindo corrigir com eficácia qualquer problema com o mesmo. É clarividente que o fluxo de dados a ser controlado é de substancial relevância, bem como de que os processos realizados no âmbito hospitalar são complexos, conforme solicitação através do **Memorando SEI N° 5970561/2019 - HMSJ.UAD.ATI**. Termo assinado em 16/04/2020.

**Objeto:** contratação de Empresa para realização de Serviço de Suporte e Manutenção do Sistema de Informação para a Gestão do Hospital Municipal São José, na forma de Inexigibilidade de Licitação n.º 900001/2016.

**Empresa: MV SISTEMAS LTDA.**

**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 –238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087239** e o código CRC **34DB0111**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6073643/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de abril de 2020.

**Contrato: 002/2018** (assinado em 17/01/2018).

**5º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo INPC em **4,4816%**, relativo ao

período de 12 meses (janeiro/2019 à dezembro/2019), passando o valor mensal para **R\$ 7.060,53** (sete mil sessenta reais e cinquenta e três centavos), referente aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste (SEI 5943425)**. Termo assinado em 16/04/2020.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

**Empresa:** LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP.

**Verbas:** 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238 e 516 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6073643** e o código CRC **B311557F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6068951/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de abril de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

**OBJETO:** A prorrogação prazos de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias e o acréscimo no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 16,5080%

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 053/2019

**VIGÊNCIA:** 15/06/2020

**VALOR:** R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/04/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6068951** e o código CRC **692189AF**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6082232/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de abril de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ENPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

**OBJETO:** O reajuste dos valores contratados 3,9483% correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Licitação nº 004/2019

**VALOR:** R\$ 595.762,04 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/04/2020, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6082232** e o código CRC **E206AEA3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6084707/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de abril de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **PAMELLA KAROLINE RICARDO** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

#### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 09:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084707** e o código CRC **E4393235**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6085330/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de abril de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DIEFERSON ALAN DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

#### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6085330** e o código CRC **E0341A72**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6085671/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de abril de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DENIS PEREIRA MACIEL** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.



## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6085671** e o código CRC **8BB17C67**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 6087236/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 057/2020/NAT, em favor do usuário R. S., devido a necessidade de realização do tratamento no município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6087236** e o código CRC **B0C92E1B**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5980296/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 185/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 783342, resolve registrar os

preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MAYCON WILL EIRELI, ITEM 09 – R\$ 3,64, ITEM 10 – R\$ 3,68 e ITEM 29 – R\$ 15,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5980296** e o código CRC **E85ECCB6**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5980315/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 185/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 783342, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO, ITEM 08 – R\$ 1,09 e ITEM 22 – R\$ 0,89.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5980315** e o código CRC **BB3C2DD3**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5980321/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 185/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 783342, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 03 – R\$ 1,69 e ITEM 32 – R\$ 0,26.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5980321** e o código CRC **D70592A5**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5910215/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valores unitários, quais sejam: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, Item 01 – R\$ 100,00; Item 02 – R\$ 90,00; Item 03 – R\$ 80,00; Item 04 – R\$ 30,60; Item 05 – R\$ 28,80; Item 06 – R\$ 27,00; Item 07 – R\$ 230,00; Item 08 – R\$ 220,00; Item 09 – R\$ 210,00; Item 10– R\$ 190,00; Item 11 – R\$ 180,00 e Item 12 – R\$ 170,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5910215** e o código CRC **8F6F0C35**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5909095/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 01 – R\$ 3,48.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5909095** e o código CRC **5A1DDEFF**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5909178/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, ITEM 45 – R\$ 18,15 e ITEM 61 – R\$ 18,15.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5909178** e o código CRC **A1826A06**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5909397/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 785168, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RODRIGO EUSTÁQUIO BOTELHO ALVES, ITEM 58 – R\$ 38,94, ITEM 59 – R\$ 40,00, ITEM 60 – R\$ 48,00, ITEM 74 – R\$ 38,94, ITEM 75 – R\$ 40,00 e ITEM 76 – R\$ 48,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5909397** e o código CRC **1E3E5874**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6065653/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico **Pregão Eletrônico nº 069/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Pneus para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Roda Brasil Pneus Ltda: Item 09 - R\$ 301,59; Item 11 - R\$ 266,56; Item 13 - R\$ 315,00 e Item 17, R\$ 304,64.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6065653** e o código CRC **237573E5**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6081493/2020 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2020, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na Data/Horário: 30/04/2020 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 927754.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6081493** e o código CRC **35F0C2AA**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6066393/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Palnejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 049/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na Data/Horário: 30/04/2020 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6066393** e o código CRC **FCFD3E83**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6070355/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 152/2020**, destinado a **Aquisição e instalação de película, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, na Data/Horário: **12/05/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6070355** e o código CRC **5A2E5B96**.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 6073337/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do

edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 04/05/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6073337** e o código CRC **E0A32CCF**.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 6074263/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 069/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Carne Bovina, de Frango e Embutidos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 13/05/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6074263** e o código CRC **BA2DC333**.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 6074883/2020 - SAP.UPR



O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinado à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 30/04/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6074883** e o código CRC **22BED929**.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 6074139/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores que atuam nas Subprefeituras Regionais, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São José e Secretaria de Assistência Social, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 12/05/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6074139** e o código CRC **82F93765**.

---

## DECISÃO SEI Nº 6092533/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de abril de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 072/2020/NAT*

*Solicitante: L. E. M.*

*Órgão/Unidade de origem: UBS Estevão de Matos*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6086524), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. E. M., assistido pela UBS Estevão de Matos, que objetivava o fornecimento de dieta enteral pediátrica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 16/04/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6092533** e o código CRC **CFFCBB07**.

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 6088624/2020 - SAMA.UNF.AFA**

**Notificado(a): Gilson Pinheiro de Oliveira Junior, CPF n° 083.750.239-06.**

**Auto de Infração Ambiental n° 3573, lavrado em 03/12/2019.**

**Local da infração: Rua Arthur Carlos Klug, n° 51 - Itinga.**

**Processo Administrativo Ambiental SEI n° 19.0.188503-5**

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

**Não atendeu à notificação n° 1101/BHC. Não comprovou o sistema de esgoto sanitário da residência. Insc. Imob. 13.1.40.22.174.**

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6088624** e o código CRC **3D7D8A9F**.

**ERRATA SEI N° 6084538/2020 - SEGOV.UAD**

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Decreto nº 37.663, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1405, de 25 de março de 2020.**

Onde se lê: "Lislen Gaspar, matrícula 94.044, para o cargo de Técnico em Enfermagem".

Leia-se: "Lislen Gaspar, matrícula 95.044, para o cargo de Técnico em Enfermagem".

Udo Döhler  
PrefeitoCinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de PessoasDocumento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084538** e o código CRC **CEA96EF9**.**ERRATA SEI Nº 6084673/2020 - SEGOV.UAD**

Joinville, 16 de abril de 2020.

**Decreto nº 37.651, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município**

**de Joinville nº 1404, de 24 de março de 2020.**

Onde se lê: "Zélia Teixeira de Queiroz, matrícula 94.099, para o cargo de Técnico em Enfermagem".

Leia-se: "Zélia Teixeira de Queiroz, matrícula 95.099, para o cargo de Técnico em Enfermagem".

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/04/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/04/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6084673** e o código CRC **FEAC24DB**.